DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Segunda-feira, 18 de maio de 2020 | Ano II | Edição nº 181 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	4
PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6
Atos de Mesa	7
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 49, DE 13 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Peritos visando a Avaliação de bem imóvel que especifica e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 108, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão de Peritos composta por produtores rurais abaixo relacionados, com a finalidade procederem à avaliação no valor de arrendamento de 01 (um) terreno situado no Bairro Jacutinga, município de Guareí/SP, pertencente a esta Prefeitura Municipal, com área aproximada de 08 (oito) alqueires, visando à exploração de pastagens:

I- Presidente: Adriano Vieira de Andrade, CNPJ: 08.392.381/0001-03;

II- Membro: Vera Lúcia Rodrigues Sotero, CNPJ: 08.685.886/0001-66;

III- Membro: João Luiz Vieira de Moraes, CNPJ: 20.229.970/0001-70.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão ora instituída serão considerados serviço público relevante, vedado qualquer pagamento a título de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 13 de maio de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no átrio do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária designada

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 294/2020

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 04/2020, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado, é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Pronto Atendimento e Estratégia Saúde da Família - ESF, recurso da Proposta nº 16691.468000/1190-01 do Ministério da Saúde, para cumprimento das obrigações em favor das seguintes empresas vencedoras, pelo prosseguimento dos atos.

Vencedor: LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.001.378/0001-06.

LOTE 01

Item 1: Forno Micro Ondas, Marca Eletrolux – Valor unitário: R$ 500,00

Item 2: Refrigerador 300 Litros, Marca Consul – Valor unitário: R$ 1.669,00

Item 3: Televisão 42", Marca Multilaser – Valor unitário: R$ 1.765,00

Valor total Lote 01: R$ 5.603,00

LOTE 02

Vencedor: JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.768.875/0001-50.

Item 1: Computador Desktop Completo com Monitor, Marca CORPC – Valor unitário: R$ 3.625,00

Valor total Lote 02: R$ 7.250,00

LOTE 03

Vencedor: JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.768.875/0001-50.

Item 1: Escada com dois degraus, Marca SALUTEM – Valor unitário: R$ 182,00;

Item 2: Suporte de soro pedestal, Marca Renascer – Valor unitário: R$ 232,00;

Item 3: Esfigmomanômetro adulto, Marca Premium – Valor unitário: R$ 65,00

Item 4: Otoscópio fibra óptica, Marca OMNI – Valor unitário: R$ 520,00

Item 5: Concentrador de oxigênio, Marca Lumiar – Valor unitário: R$ 3.185,00

Item 6: Aspirador de secreção cirúrgico, Marca Inaloclin – Valor unitário: R$ 1.959,00

Valor total Lote 03: R$ 11.716,00

Prefeitura Municipal de Guareí, em 15 de maio de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à dispensa de licitação para a contratação dos grupos informais, para que sob suas responsabilidades forneçam os produtos constantes em seus projetos de venda com preços mínimos conforme tabela da CONAB para o período de 12 (doze) meses.

✓ Thiago Moraes Ribeiro	Banana Nanica comum para consumo in natura	1,80	7.200,00
✓ Valdemir Antunes de Oliveira	Banana Nanica comum para consumo in natura	1,80	19.800,00
✓ Dinorá Muza Vieira Antunes	Melancia Graúda de 8 a 12 kg por unidade para consumo in natura	1,90	19.000,00
Sem Proposta	Limão médio, espécie Taiti		
✓ Flávio José de Proença	Uva Niágara, tamanho uniforme, cacho sem defeitos, sem presença de fungos, insetos ou produtos químicos	5,50	17.600,00
✓ Priscila Aparecida Gonçalves	Alface Crespa/Lisa ou Americana, tamanho médio/grande c/ aproximadamente 150grs por pé	1,60	2.400,00
	Cheiro Verde (Cebolinha e Salsinha) com aproximadamente 150 grs por maço	3,70	888,00
	Abobrinha Brasileira, Tipo Extra AAA	1,90	4.180,00
✓ Ana Aparecida Rodrigues Sotero	Alface Crespa/Lisa ou Americana, tamanho médio/grande c/ aproximadamente 150grs por pé	1,60	1.600,00
	Raiz de Mandioca Branca ou Amarela com casca	1,10	2.750,00
✓ Agnaldo Pinto de Camargo	Raiz de Mandioca Branca ou Amarela com casca	1,10	1.375,00
✓ Ricardo de Aguiar Vieira	Tomate Salada, Tipo Extra AAA	4,80	8.640,00
	Abobrinha Brasileira, Tipo Extra AAA	1,90	2.090,00

	Pepino japonês	2,40	3.888,00
✓ Maria das Dores Ramos Pereira	Cheiro Verde (Cebolinha e Salsinha) com aproximadamente 150 grs por maço	3,70	444,00
	Couve	2,00	2.000,00
✓ Eva Correa de Campos Vieira	Repolho Branco, Tipo Extra Maior	0,80	480,00
	Couve Flor	2,60	3.900,00
	Cheiro Verde (Cebolinha e Salsinha) com aproximadamente 150 grs por maço	3,70	444,00
✓ Mirian Aparecida Santos	Repolho Branco, Tipo Extra Maior	0,80	480,00
	Beterraba	1,70	1.445,00
✓ Sandra Aparecida de Camargo	Cheiro Verde (Cebolinha e Salsinha) com aproximadamente 150 grs por maço	3,70	444,00
	Cenoura sem Rama, Tipo Extra AAA	2,00	5.600,00
	Chuchu Verde Escuro, Tipo Extra AAA	1,40	2.170,00
✓ Vera Lucia Rodrigues Sotero	Acelga	2,00	3.860,00
	Beterraba	1,70	952,00
Sem Proposta	Cebola		

Guareí – SP, 15 de maio de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2017/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE REALIZARÁ AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020, ÀS 20HS00, EM AMBIENTE VIRTUAL, NOS TERMOS DO ATO Nº 105, DE 13 DE MAIO DE 2020.

EXPEDIENTE:

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 724 DE 03 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO PERÍODO DE 2018 A 2021.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 13/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 14/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AOS AGRICULTORES SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DO DIA.

ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AOS AGRICULTORES SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPLICAÇÃO PESSOAL – VEREADORES CABENDO A CADA UM O TEMPO DE 05 MINUTOS.

CÂMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ, 15 DE MAIO DE 2020.

MARIA APARECIDA DE MORAES – DIRETORA GERAL.

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 105, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Institui o plenário virtual no âmbito da Câmara Municipal de Guareí, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do plenário durante a grave pandemia ocasionada pelo COVID-19 e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que no dia 11 de março a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22/03/2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus - COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Guareí;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde dos agentes mais vulneráveis;

CONSIDERANDO as dificuldades e riscos envolvidos na realização presencial de sessões da Câmara Municipal de Guareí, bem como de reuniões de suas Comissões, tanto para os Vereadores, quanto para os Servidores e Público em Geral;

CONSIDERANDO a eventual necessidade de, durante o período de calamidade pública nacional, a Câmara Municipal de Guareí deliberar sobre matéria de caráter urgente e inadiável, cuja apreciação não possa aguardar a normal retomada dos trabalhos;

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período em que, por força da calamidade pública nacional, não ocorrerem atividades parlamentares de forma presencial, fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Guareí a possibilidade de ser instruídas, discutidas e votadas matérias em sessões ordinárias realizadas em ambiente virtual, mediante deliberação remota, empregando-se as soluções tecnológicas previstas neste Ato.

Art. 2º. A deliberação remota dar-se-á mediante o emprego de recurso tecnológico que, além de permitir a interação, em vídeo e áudio, entre os Vereadores, possibilite:

I – funcionamento em plataformas de comunicação móvel ou em computadores conectados à internet;

II – acesso simultâneo de conexões em número suficiente à participação de todos os membros da Câmara Municipal de Guareí;

III – gravação na íntegra dos debates e registro seguro do resultado das cotações;

IV – concessão da palavra aos Vereadores pelo Presidente da sessão, bem como o controle, por ele, do respectivo tempo.

Art. 3º. As reuniões das Comissões e as sessões realizadas, nos termos deste Ato, serão convocadas por meio Eletrônico, com indicação da respectiva data, horário e objeto.

Art. 4º. Cada reunião ou sessão terá duração máxima de 2 (duas) horas.

Parágrafo único. O tempo destinado à reunião ou sessão será totalmente empregado na apreciação da matéria objeto da convocação.

Art. 5º. O quórum regimental para abertura dos trabalhos e o início da cotação será aferido pelo Presidente levando-se em consideração o número de Vereadores que se encontrem conectados nos momentos correspondentes.

Art. 6º. A discussão e o encaminhamento da votação dar-se-ão de acordo com os prazos regimentais.

Art. 7º. Caberá ao Vereador:

I – providenciar equipamento com conexão à internet em banda larga suficiente para transmissão de vídeo;

II – providenciar dispositivo com câmera frontal habilitada e desobstruída;

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

III – manter consigo e em sua posse exclusiva o dispositivo referido no inciso II deste artigo, durante o horário designado para reunião ou sessão.

Art. 8º. Este Ato entra e vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guareí, 13 de maio de 2020.

FÁBIO APARECIDO DE BARROS
Presidente

REGINA MARIA DA COSTA BARROS VIEIRA
Primeira Secretária

REGINALDO BUENO
Segundo Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 13 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

Outros Atos

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.714,21	66.365,66	70.339,25	69.364,97	80.973,57	67.557,07	65.157,44	61.900,26	61.856,81	60.845,88	60.845,88	101.458,35	833.379,35	0,00
Pessoal Ativo	66.714,21	66.365,66	70.339,25	69.364,97	80.973,57	67.557,07	65.157,44	61.900,26	61.856,81	60.845,88	60.845,88	101.458,35	833.379,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.733,36	53.445,30	56.902,09	56.210,71	67.992,72	54.594,09	52.937,73	49.679,88	49.967,94	49.175,64	49.175,64	81.551,62	675.366,72	
Obrigações Patronais	12.980,85	12.920,36	13.437,16	13.154,26	12.980,85	12.962,98	12.219,71	12.220,38	11.888,87	11.670,24	11.670,24	19.906,73	158.012,63	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.714,21	66.365,66	70.339,25	69.364,97	80.973,57	67.557,07	65.157,44	61.900,26	61.856,81	60.845,88	60.845,88	101.458,35	833.379,35	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	43.420.488,30	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.420.488,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	833.379,35	1,92
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.605.229,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.474.967,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.344.706,37	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Foi retificado dia 15/05/2020 o RGF-Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2019. Porque no dia 22/01/2020 o Contador da Prefeitura Municipal de Guarei informou a RCL valor de 43.420.440,74 e após alterou a RCL 43.420.488,30, devido atualização do sistema, com isso foi constatado uma diferença de 47,56 (quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a mais, alterou a Apuração do Cumprimento do Limite Legal, informo que sobre o DTP -Demonstrativo da Despesa com Pessoal não teve alteração e não alterou a porcentagem.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 58977166000142
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Município de Guareí – Estado de São Paulo
www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários									
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Guareí - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 58977166000142
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	43.420.488,30
Receita Corrente Líquida Ajustada	43.420.488,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	833.379,35	1,92
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.605.229,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.474.967,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.344.706,37	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by PEDRO CARLOS DE MORAES:02126297861 Date: 2020.05.15 13:08:37 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Guareí - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by MARIA APARECIDA DE MORAES:07208949808 Date: 2020.05.15 13:12:11 GMT-03:00 Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de Guareí - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by MARLENE REZENDE RODRIGUES VENANCIO:34390800809 Date: 2020.05.15 13:14:57 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Guareí - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by FABIO APARECIDO DE BARROS:19726893801 Date: 2020.05.15 13:17:49 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Guareí - SP
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.